

DIÁRIO DO SUDOESTE

Publicações Legais

Caderno Integrante da Edição nº 8293
Pato Branco, 22 de dezembro de 2022

Este espaço é destinado a publicação de editais públicos ou privados que tem como finalidade tornar público as informações a cerca dos atos e fatos ocorridos, dando transparência as ações dos órgãos públicos e das empresas. Os leitores podem acompanhar nos editais toda e qualquer medida adotada pelas prefeituras, câmaras municipais, empresas de economia mista, autarquias, entidades, associações, instituições, empresas e outras denominações que tenham a necessidade de tornar públicos seus atos.

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÉVIA

Famex Administração e Participações LTDA, CNPJ 12.306.238/0001-29 torna público que [recebeu](#) do Instituto Água e Terra, a Licença Prévia - LP, com validade de 05/10/2024, para Loteamento Residencial denominado Monte Belo 1 a ser implantado no imóvel Cha-128 Mat. 56.511 do 1º de Registro de Imóveis da Comarca de Pato Branco-PR.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

Famex Administração e Participações LTDA, CNPJ 12.306.238/0001-29 torna público que [irá requerer](#) ao Instituto Água e Terra, a Licença de Instalação para Loteamento Residencial denominado Monte Belo 1 a ser implantada no imóvel Cha-128 Mat. 56.511 do 1º de Registro de Imóveis da Comarca de Pato Branco-PR.



ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS

NOTA DE ESCLARECIMENTO

A AFM PB – através de sua Diretoria, vem a público esclarecer:

- Neste ano de 2022, por ocasião do Natal, não será possível realizar a tradicional entrega da Cesta de Natal para os associados, em razão das condições financeiras da Associação dos Funcionários Municipais da Prefeitura de Pato Branco.
- A AFM PB pela responsável à época, não realizou sequer o pagamento dos produtos adquiridos no Natal de 2021 que compuseram a Cesta de Natal naquela oportunidade.
- Os valores devidos sem a correção monetária são de R\$ 35.006,76 (Trinta e cinco mil e seis Reais e setenta e seis Centavos) conforme Duplicata de posse desta diretoria.
- Informamos que os valores até o momento apurados, devidos pela AFM PB, por inadimplência não justificada pela responsável à época dos fatos, são de R\$ 628.754,09 (Seiscentos e vinte e oito mil Setecentos e cinquenta e quatro Reais e nove Centavos) sem juros, correção e honorários.
- Os valores estão sendo apurados e poderão surgir ainda novos compromissos não conhecidos.
- Esclarecemos que todos os esforços estão sendo adotados para em primeiro lugar, manter os serviços da AFM PB a seu associados, e na mesma prioridade realizar os pagamentos aos fornecedores.
- Para cumprir estes compromissos a Diretoria eleita está elaborando estratégias que permitam a obtenção dos recursos necessários para tal.
- A Diretoria informa a comunidade e principalmente aos credores da AFM-PB e seus Associados, que todas as medidas estão sendo adotadas para assegurar seus direitos, e que as ações serão norteadas pelos princípios da boa-fé e lealdade processual, individualizando as condutas, para neste primeiro momento garantir a continuidade da entidade, sem prejuízo das demais medidas cíveis e criminais que entender de direito.
- Serão ajudizadas a seu tempo todas as medidas necessárias no âmbito cível e criminal para apurar as condutas de forma individualizada no que a Diretoria da AFM PB entender de direito.
- COMUNICA que O ESCRITÓRIO da AFM PB para cumprir o calendário de férias vencidas de seus colaboradores estará OBRIGADA a conceder férias coletivas no período de 20 de dezembro de 2022 a 4 de janeiro de 2023, deixando neste período em comunicado fixado na porta da entidade os telefones de plantão de diretores para casos de emergência.
- COMUNICA que a SEDE da AFM PB estará FECHADA no período de 19 de dezembro de 2022 a 13 de janeiro de 2023.

Pato Branco, 15 de dezembro de 2022.

Diretoria AFM PB

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE – CONIMS
ATO DE CONSÓRCIO
RESOLUÇÃO Nº 264 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022
Súmula: Suspensão dos trâmites dos Processos Administrativos Aparentados de Responsabilidades no âmbito deste CONIMS.
A íntegra encontra-se disponível nos seguintes endereços eletrônicos:
<http://www.conims.com.br/> e <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ COMARCA DE CLEVELÂNDIA VARA CÍVEL DE CLEVELÂNDIA - PROJUDI

Rua Barão do Rio Branco, 12 - Fórum - Centro - Clevelândia/PR - CEP: 85.530-000 -

Fone: (46) 3252-1239 - E-mail: oficioaracivelcve@gmail.com

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS

PRAZO DE 30 dias úteis

O Juiz de Direito Antônio José Silva Rodrigues, da Vara Cível de Clevelândia, FAZ SABER a todos que virem o presente EDITAL ou tiverem conhecimento dele que, perante este Juízo, tramitam os autos de Desapropriação, assunto Perda da Propriedade, sob nº 0000155-70.2017.8.16.0071, em que é autora COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ SANEPAR, e réus OTAVIO PERERA, NADIR PERERA, ZELCY COLLA PERERA, REGINA SELVINA PERERA, LUIS PERERA, ARIIVALDO PERERA, ELZA JESUS PERERA, GERINDE CURZEL PERERA, e que por este edital **COMUNICA** A TODOS OS INTERESSADOS que foi decretada a **DESAPROPRIAÇÃO**, por sentença transitada em julgado no dia 25/07/2022, do imóvel constituído pela faixa de terras com área de 18.829,07m², destinado a implantação da Estação de Tratamento de Esgotos Sanitários, correspondente à área parcial do imóvel de matrícula de nº. 6.291, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Clevelândia/PR, localizado na cidade de Mariópolis/PR, mediante pagamento de justa indenização no valor de R\$ 259.577,04 (duzentos e cinquenta e nove mil, quinhentos e setenta e sete reais e quatro centavos) em dezembro de 2020. O presente edital é expedido e publicado para que os autos cheguem ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância no futuro, nos termos dos arts. 256 e 257 do Código de Processo Civil. Eu, João Carlos Reichembach, Escrivão, conferi e digitei.

Clevelândia, 30 de setembro de 2022.

Antônio José Silva Rodrigues

Juiz de Direito

OBSERVAÇÃO: O mencionado processo tramita exclusivamente pelo sistema Projudi, com acesso ao endereço eletrônico <https://portal.tjpr.jus.br/projudi>.



Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de
Sulina
Rua Tupinambá, 68 - Fone: (46) 3244-8000 - Centro - CEP 85565-000 - Sulina - Paraná

PAÇO MUNICIPAL 25 DE JULHO
CNPJ 80.869.886/0001-43
prefeitura@sulina.pr.gov.br
www.sulina.pr.gov.br

PORTARIA Nº 155/2022 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022.

A pedido, a partir de 22/12/2022, exonera Letícia Cristina Borth do cargo de Auxiliar Administrativo Aprendiz.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 030/2022 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022.

Convocação de Tatiana Boff, para assumir cargo Temporário de Auxiliar de Saúde Bucal.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE MENOR APRENDIZ Nº 002/2022 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022.

Convocação de Caio Vitor Mohr, para assumir cargo Temporário de Auxiliar Administrativo Aprendiz.

A publicação na íntegra dos atos acima encontram-se disponíveis no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp>, edição do dia 22 de DEZEMBRO de 2022, conforme Lei Autorizativa nº 927 de 07 de junho de 2017.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

A Cooperativa de Trabalho dos Agentes Ambientais de Pato Branco - COTAAPB (CNPJ 09.336.672/0001-47) torna público que [irá requerer](#) ao Instituto Água e Terra, a Licença de Instalação para a atividade de Armazenamento temporário e transbordo de resíduos sólidos a ser implantada na Rodovia BR-158, 528 - Zona Rural - 85503-310 - Pato Branco/PR.

MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

REF.: LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 094/2022

Tendo em vista o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial SRP nº 094/2022, com abertura e julgamento em 05 de dezembro de 2022, e verificado que não houve interposição recursal, eu José Roberto Bocalon, Pregoeiro, designado pela Portaria nº 139/2022, ADJUDICO o objeto constante do seguinte item, do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 094/2022 para Registro de Preços, a Empresa, que apresentou o menor preço, respectivamente conforme segue: EMPRESA: MARCIA C. PASA DA ROSA - 15.532.340/0001-30 LOTE 02: 2,5;6;10;12;13;14;15;16;18;19;20;25;26;30;37;38; 39;40;41;42 HAMMES & DANILAVICIUS SUPERMERCADO LTDA - ME 18.056.389/0001-52 LOTE 01: 39;40;84;102;120 ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS 05.621.193/0001-11 LOTE 01: 13;15;18;36;37;54;59;70;86;88;105;112 BEACI COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA 27.303.196/0001-40 LOTE 01: 4;8;9;11;16;26;29;35; 38;41;47;53;57;63;68;73;77;78;85;94;95;99;100;107;108;114;117;123;125;127;130; LOTE 02: 4;7;11;21;22;24;27;29;31;32;35;36 BIESEK COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE EMBALAGENS LTDA 04.131.427/0001-80 LOTE 01: 113 A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI 12.144.365/0001-79 LOTE 01: 21;25;30;42;75;80;116; LOTE 02: 1 IARA TERRES DA SILVA DAMBROSKI - ME 26.655.261/0001-33 LOTE 01: 27. DOLISNE MERCEARIA LTDA 45.417.494/0001-42 LOTE 01: 2;19;24;43;55;56;71;76;79;92;93;96;106;115;122;128;129; LOTE 02: 33. OTIS DISTRIBUIÇÃO 47.641.174/0001-05 LOTE 01: 5;7;12;14;17;22; 32;33;34;48;49;50;51;52;60;61;62;64;65;66;67;69;72;81;82;89;90;98;104;111;118;119;12 1;126;135 CARMELINDA MARTINELLI MANGONI 30.622.563/0001-82 LOTE 01: 1;3;6;10;20;23;28;31;45;46;58;74;83;87;91;97;101;103;109;110;124;131;132;133;134. MARISTELA PANIZON 07460329940 45.079.260/0001-32 LOTE 02: 3;9;17;23;28;34. DESERTOS LOTE 01 - 44 LOTE 02 - 08. É A DECISÃO. Saudade do Iguaçu, PR, 19 de dezembro de 2022. José Roberto Bocalon, Pregoeiro.

HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o parecer jurídico e a ADJUDICAÇÃO do Pregoeiro, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial nº 94/2022 - SRP, de 22 de novembro de 2022, com abertura e julgamento em 05/12/22, e não existindo interposição recursal, eu DARLEI TRENTO, PREFEITO, torno público a HOMOLOGAÇÃO do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 94/2022 para Registro de Preços, conforme o ato de ADJUDICAÇÃO, as seguintes Empresas: MARCIA C. PASA DA ROSA - 15.532.340/0001-30; HAMMES & DANILAVICIUS SUPERMERCADO LTDA - ME 18.056.389/0001-52; ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS 05.621.193/0001-11; BEACI COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA 27.303.196/0001-40; BIESEK COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE EMBALAGENS LTDA 04.131.427/0001-80; A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI 12.144.365/0001-79; IARA TERRES DA SILVA DAMBROSKI - ME 26.655.261/0001-33; DOLISNE MERCEARIA LTDA 45.417.494/0001-42; OTIS DISTRIBUIÇÃO 47.641.174/0001-05; CARMELINDA MARTINELLI MANGONI 30.622.563/0001-82; MARISTELA PANIZON 07460329940 45.079.260/0001-32. Que apresentaram os menores preços para registro. É A DECISÃO. Gabinete do Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu. Saudade do Iguaçu, PR, 19 de dezembro de 2022. DARLEI TRENTO, PREFEITO.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 094/2022 EMPRESA: MARCIA C. PASA DA ROSA - 15.532.340/0001-30 LOTE 02: 2,5;6;10;12;13;14;15;16;18;19;20;25;26;30;37;38; 39;40;41;42 HAMMES & DANILAVICIUS SUPERMERCADO LTDA - ME 18.056.389/0001-52 LOTE 01: 39;40;84;102;120 ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS 05.621.193/0001-11 LOTE 01: 13;15;18;36;37;54;59;70;86;88;105;112 BEACI COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA 27.303.196/0001-40 LOTE 01: 4;8;9;11;16;26;29;35; 38;41;47;53;57;63;68;73;77;78;85;94;95;99;100;107;108;114;117;123;125;127;130; LOTE 02: 4;7;11;21;22;24;27;29;31;32;35;36 BIESEK COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE EMBALAGENS LTDA 04.131.427/0001-80 LOTE 01: 113 A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI 12.144.365/0001-79 LOTE 01: 21;25;30;42;75;80;116; LOTE 02: 1 IARA TERRES DA SILVA DAMBROSKI - ME 26.655.261/0001-33 LOTE 01: 27. DOLISNE MERCEARIA LTDA 45.417.494/0001-42 LOTE 01: 2;19;24;43;55;56;71;76;79;92;93;96;106;115;122;128;129; LOTE 02: 33. OTIS DISTRIBUIÇÃO 47.641.174/0001-05 LOTE 01: 5;7;12;14;17;22; 32;33;34;48;49;50;51;52;60;61;62;64;65;66;67;69;72;81;82;89;90;98;104;111;118;119;12 1;126;135 CARMELINDA MARTINELLI MANGONI 30.622.563/0001-82 LOTE 01: 1;3;6;10;20;23;28;31;45;46;58;74;83;87;91;97;101;103;109;110;124;131;132;133;134. MARISTELA PANIZON 07460329940 45.079.260/0001-32 LOTE 02: 3;9;17;23;28;34.

A Publicação na íntegra dos atos acima encontram-se disponíveis no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>, edição de 21/12/2022, conforme Lei Autorizativa Nº 1358, de 26 de Agosto de 2020.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 578/2022 a 579/2022. PREGÃO ELETRÔNICO NÚMERO 164/2022. PROCESSO Nº 366/2022. OBJETO: A presente licitação tem por objeto a implantação de registro de preços para futura, eventual e fracionada aquisição de ornamentos natalinos que serão utilizados na decoração interna da nova Casa Temática do município que será construída ao lado da Igreja Matriz São Pedro Apóstolo, atendendo as necessidades da Secretaria de Educação e Cultura. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 507-13672, 519-8850 e 522-12902. Ata de Registro de Preços nº 578/2022. Partes: Município de Pato Branco e **LEMONE & CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 10.649.722/0001-25, com o valor total de R\$ 918.695,46. Ata de Registro de Preços nº 579/2022. Partes: Município de Pato Branco e **ROCCO BARROCO ILLUMINACAO EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 80.799.786/0001-98, com o valor total de R\$ 22.626,00. Pato Branco, 09 de Dezembro de 2022. Robson Cantu - Prefeito.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 572/2022. PREGÃO ELETRÔNICO NÚMERO 180/2022. PROCESSO Nº 390/2022. OBJETO: Registro de Preços para aquisição de baterias automotivas, à base de troca, novas, sem uso anterior e com instalação inclusa, para os veículos linha leve, média e pesada, motocicletas, máquinas agrícolas e equipamentos rodoviários, atendendo as necessidades de todas as Secretarias, Entidades e Departamentos da Administração municipal. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Diversas conforme Ata. Ata de Registro de Preços nº 572/2022. Partes: Município de Pato Branco e **DIRCEU ANTONIO LASTA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 18.391.241/0001-74, com o valor total de R\$ 218.608,17. Pato Branco, 02 de Dezembro de 2022. Robson Cantu - Prefeito.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 548/2022 a 550/2022. PREGÃO ELETRÔNICO NÚMERO 142/2022. PROCESSO Nº 329/2022. OBJETO: Implantação de Registro de Preços para futura e fracionada aquisição de reagentes e consumíveis para análises laboratoriais realizadas pelo Laboratório Municipal de Análises Clínicas, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1467-7590; 1645-8810. Ata de Registro de Preços nº 548/2022. Partes: Município de Pato Branco e **ACL ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 22.627.453/0001-85, com o valor total de R\$ 728,37. Ata de Registro de Preços nº 549/2022. Partes: Município de Pato Branco e **SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 41.733.464/0001-94, com o valor total de R\$ 2.787,18. Ata de Registro de Preços nº 550/2022. Partes: Município de Pato Branco e **SUPRTECNICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 13.107.128/0001-09, com o valor total de R\$ 6.063,46. Pato Branco, 29 de Novembro de 2022. Robson Cantu - Prefeito.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

EXTRATO DA DISPENSA 81/2022 - PROCESSO: 427/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - CNPJ: 76.995.448/0001-54. CONTRATADO: Benoit Eletrodoméstico LTDA. CNPJ nº 87.296.026/0150-58. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de Forno micro-ondas, capacidade mínima de 30 litros, atendendo às necessidades da Secretaria de Municipal de Saúde. VALOR: R\$ 670,00. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1658/12757. EMBASAMENTO LEGAL: Art. 24, IV da Lei Federal n.º 8.666/93. DATA DA AUTORIZAÇÃO: 21 de dezembro de 2022. Liliam Cristina Brandalise - Secretária Municipal de Saúde. Robson Cantu - Prefeito.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA

Nº	NOME	ASSUNTO	DATA
1119	Luciane Kretzler Savitski	Designação	07/12/2022
1139	Margarete Haboski	Exonera à Pedido	16/12/2022
1140	Prefeito Municipal	Nomeia Candidatos Aprovados em Concurso	16/12/2022
1148	Secretaria de Educação e Cultura	Férias Coletivas	19/12/2022
1149	Maria Liberalina dos Santos	Extintivo Aposentadoria por falecimento	19/12/2022

A publicação na íntegra do(s) ato(s) acima encontra(m)-se disponível (eis) no seguinte endereço eletrônico: www.diariomunicipal.com.br/amp - Edição do dia 22 de dezembro de 2022, conforme Lei Complementar nº 70, de 06 de julho de 2017. Robson Cantu - Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PATO BRANCO, CNPJ: 76.995.448/0001-54, SEDE ADMINISTRATIVA: RUA CARAMURU Nº. 271 - CENTRO-PAZO DETERMINADO: 01 ANO, VÍNCULO DE TRABALHO: CLT, FORMA DE RESCISÃO: Artigo 481 da CLT.

CONTRATADA	EMPREGO PÚBLICO	VIGÊNCIA PRORROGADA ATÉ
Andreia Salet de Mello	Professor Substituto	18 de julho de 2023
Carla Indriana Triches de Moraes Likes	Professor Substituto	18 de julho de 2023
Cassia Cristina Citadin Basso	Professor Substituto	18 de julho de 2023
Clárcio Wehrich Zanotto	Professor Substituto	18 de julho de 2023
Fernanda Bonassa Marcarini	Professor Substituto	18 de julho de 2023
Francieli Nayana Cordeiro Cardoso	Professor Substituto	18 de julho de 2023
Jacira Trindade dos Santos Marcondes Gauze	Professor Substituto	18 de julho de 2023
Karen Luana dos Santos Dias	Professor Substituto	18 de julho de 2023
Liliane Gonçalves Mendes	Professor Substituto	18 de julho de 2023
Maria de Lurdes Farias	Professor Substituto	18 de julho de 2023
Raquel Adriana de Linhares	Professor Substituto	18 de julho de 2023
Sandriani Ce	Professor Substituto	18 de julho de 2023
Vanessa Beatriz Benini	Professor Substituto	18 de julho de 2023
Ducimar Peloso	Professor Substituto	19 de julho de 2023
Elaine Nicola Dotti	Professor Substituto	19 de julho de 2023
Márcia de Souza Jacques Rodrigues	Professor Substituto	19 de julho de 2023
Miriam Francieli Machado	Professor Substituto	19 de julho de 2023
Diolane Zampiva	Professor Substituto	20 de julho de 2023
Ediana Trevisan Leite	Professor Substituto	20 de julho de 2023
Yvone de Fátima de Jesus	Professor Substituto	20 de julho de 2023
Andressa Dias Cardoso da Cunha	Professor Substituto	21 de julho de 2023
Claudia Pagnonelli	Professor Substituto	21 de julho de 2023
Cleandra Fontoura de Freitas	Professor Substituto	21 de julho de 2023
Luciana de Fátima Burille	Professor Substituto	21 de julho de 2023
Mariana Fantinel	Professor Substituto	21 de julho de 2023
Silmara Rodrigues da Rosa Boggio	Professor Substituto	21 de julho de 2023
Vainne Mari Dolci	Professor Substituto	21 de julho de 2023
Zelia Veloso Saldanha	Professor Substituto	21 de julho de 2023

Pato Branco, em 13 de setembro de 2022. Robson Cantu - Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 15/2022. PROCESSO Nº 375/2022. HOMOLOGO O PROCESSO LICITATÓRIO QUE TEM POR OBJETO: A construção de banheiros com área de 43,53 m² no Parque Estadual Vitorino Piaçolla localizado no lote 02 da quadra 2039 - PR493, nº 700 - Bairro Fraron neste Município, em atendimento a Emenda Ipositivo de Bancada nº 1/2021, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente. E adjudico para a empresa **JG DERIVADOS DE CIMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 19.376.115/0001-03, com o valor global de R\$ 183.435,96. Pato Branco, 20 de Dezembro de 2022. Robson Cantu - Prefeito.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO Nº 180/2022. PROCESSO: 390/2022. HOMOLOGO O PROCESSO LICITATÓRIO QUE TEM POR OBJETO: Aquisição de baterias automotivas, à base de troca, novas, sem uso anterior e com instalação inclusa, para os veículos linha leve, média e pesada, motocicletas, máquinas agrícolas e equipamentos rodoviários, atendendo as necessidades de todas as Secretarias, Entidades e Departamentos da Administração municipal e **ADJUDICO** seu objeto para a empresa: **DIRCEU ANTONIO LASTA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 18.391.241/0001-74, com o valor total de R\$ 218.608,17. Pato Branco, 02 de Dezembro de 2022. Robson Cantu - Prefeito.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO Nº 164/2022. PROCESSO: 366/2022. HOMOLOGO O PROCESSO LICITATÓRIO QUE TEM POR OBJETO: A presente licitação tem por objeto a Implantação de registro de preços para futura, eventual e fracionada aquisição de ornamentos natalinos que serão utilizados na decoração interna da nova Casa Temática do município que será construída ao lado da Igreja Matriz São Pedro Apóstolo, atendendo as necessidades da Secretaria de Educação e Cultura e **ADJUDICO** seu objeto para as empresas: **LEMONE & CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 10.649.722/0001-25, com o valor total de R\$ 918.695,46. **ROCCO BARROCO ILLUMINACAO EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 80.799.786/0001-98, com o valor total de R\$ 22.626,00. Pato Branco, 09 de Dezembro de 2022. Robson Cantu - Prefeito.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO Nº 142/2022. PROCESSO: 329/2022. HOMOLOGO O PROCESSO LICITATÓRIO QUE TEM POR OBJETO: Implantação de Registro de Preços para futura e fracionada aquisição de reagentes e consumíveis para análises laboratoriais realizadas pelo Laboratório Municipal de Análises Clínicas, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e **ADJUDICO** seu objeto para as empresas: **ACL ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 22.627.453/0001-85, com o valor total de R\$ 728,37. **SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 41.733.464/0001-94, com o valor total de R\$ 2.787,18. **SUPRTECNICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 13.107.128/0001-09, com o valor total de R\$ 6.063,46. Pato Branco, 29 de Novembro de 2022. Robson Cantu - Prefeito.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA Nº 10/2022. PROCESSO: 276/2022. HOMOLOGO O PROCESSO LICITATÓRIO QUE TEM POR OBJETO: A contratação de empresa especializada para elaboração de projetos executivos, incluindo dimensionamento, memorial de cálculo, memorial descritivo, layouts, especificações técnicas de materiais e equipamentos, laudos de avaliação estrutural, cronogramas e todos os demais documentos necessários e suficientes para caracterizar todos os serviços necessários à execução da instalação de sistema de geração de energia solar fotovoltaica ongrid, modalidade microgeração distribuída, com gerador de potência instalado inferior ou igual a 75 kW. Aprovação dos projetos e dos pedidos de acesso, junto à concessionária de energia elétrica e demais aprovações necessárias junto à concessionária para a perfeita execução do objeto deste Termo de Referência, em atendimento a Secretaria de Engenharia e Obras para a empresa: **IGUAÇU ENGENHARIA ELETTRICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 41.85

PUBLICAÇÕES LEGAIS

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 369/2022. TOMADA DE PREÇOS Nº 15/2022 - PROCESSO Nº 375/2022. PARTES: Município de Pato Branco, CNPJ Nº 76.995.448/0001-54 e JG DERIVADOS DE CIMENTO LTDA, inscrita no CNPJ nº 19.376.115/0001-03. **OBJETO:** A construção de banheiros com área de 43,53 m² no Parque Estadual Vitorio Piassa localizado no lote 02 da quadra 2039 – PR493, nº 700 – Bairro Fraron neste Município, em atendimento a Emenda Impositiva de Bancada nº 1/2021, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente. **VALOR TOTAL:** R\$ 183.435,96. Pato Branco, 20 de Dezembro de 2022. João Paulo Matielo – Representante Legal. Robson Cantu – Prefeito.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 367/2022. DISPENSA Nº 80/2022 - PROCESSO Nº 425/2022. PARTES: Município de Pato Branco, CNPJ Nº 76.995.448/0001-54 e FUNDAÇÃO DE APOIO À EDUCAÇÃO, PESQUISA E DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO TECNOLÓGICO DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ – FUNTEF-PR, inscrita sob o CNPJ nº 02.032.297/0001-00. **OBJETO:** Elaboração de estudos geotécnicos devido aos escorregamentos de solo na Rua das Oliveiras e nos Lotes 05 e 06 da Quadra 1540, no bairro Vila Isabel, atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Engenharia e Obras. **VALOR TOTAL:** R\$ 9.410,00. Pato Branco, 15 de Dezembro de 2022. Jorge Luiz De Sa Riechi – Representante Legal. Robson Cantu – Prefeito.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 365/2022. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 10/2022 - PROCESSO Nº 276/2022. PARTES: Município de Pato Branco, CNPJ Nº 76.995.448/0001-54 e IGUAÇU ENGENHARIA ELÉTRICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 41.851.868/0001-82. **OBJETO:** A contratação de empresa especializada para elaboração de projetos executivos, incluindo dimensionamento, memorial de cálculo, memorial descritivo, layouts, especificações técnicas de materiais e equipamentos, laudos de avaliação estrutural, cronogramas e todos os demais documentos necessários e suficientes para caracterizar todos os serviços necessários à execução da instalação de sistema de geração de energia solar fotovoltaica ongrid, modalidade microgeração distribuída, com gerador de potência instalado inferior ou igual a 75 kW. Aproveitamento dos projetos e dos pedidos de acesso, junto à concessionária de energia elétrica e demais aprovações necessárias junto à concessionária para a perfeita execução do objeto deste Termo de Referência, em atendimento a Secretaria de Engenharia e Obras. **VALOR TOTAL:** R\$ 399.999,80. Pato Branco, 13 de Dezembro de 2022. Daniel Scopel – Representante Legal. Robson Cantu – Prefeito.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

Extrato de Aditamento 05/2022. Contrato Nº 235/2018, Pregão Presencial nº 89/2018, Processo nº 251/2018. PARTES: Município de Pato Branco e Tiago Chiochki Eireli. **OBJETO:** a outorga de permissão onerosa de uso de bem público, das instalações físicas destinadas à lanchonete/cantina localizada no interior do Centro de Convivência Frei Gonçalo (Largo da Liberdade), sito a Rua Araribóia, nº 1270, Bairro La Salle, em Pato Branco - PR, Lote 04 e 5, Quadra 1105, com área de 52,55m² (cinquenta e dois virgula cinquenta e cinco metros quadrados) e instalação física localizada no interior do Ginásio de Esportes Dolivar Lavarda, sito a Rua Araribóia, nº 1285, com área de 36,63m² (trinta e seis metros e sessenta e três centímetros quadrados), Lote 04 e 05, Quadra 1105, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer. Conforme solicitação apresentada no protocolo nº 436548/2021. **ADITAMENTO:** Do Prazo Com base na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, em seu art. 57, § 1º, inciso II e art. 79, § 5º, devido às paralisações nos termos de aditamentos nº 1, 2, 3 e 4, em razão das medidas de prevenção à propagação da pandemia da COVID-19 (novo corona virus) em que as atividades ficaram suspensas no período entre 20 de Março de 2020 até dia 15 de Setembro de 2021, sendo assim, considerando a solicitação de aditamento encaminhada pelo gestor do contrato, fica aditado o prazo de vigência contratual por 01 ano 5 meses e 02 dias (519 dias), ou seja, pelo período de 21 de Dezembro de 2022 até dia 23 de maio de 2024. Permanecem em plena vigência todas as demais cláusulas e condições que não conflitem com o presente Termo. Pato Branco, 20 de dezembro de 2022. Cibson Cantu – Prefeito - Tiago Chiochki - Representante Legal.

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

EXTRATO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2022. PROCESSO Nº 1020/2022. Em concordância ao resultado de classificação, apresentado pela Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria nº 23/2022 de 07 de Fevereiro de 2022, ADJUDICO o objeto a contratação de empresa para execução de obra de instalação elétrica em barracão de 1500 m² do Parque de Eventos Arnaldo Weiss, de acordo com cronograma, planilha de serviços e memorial descritivo, a proponente: Ecopolo Engenharia Eireli - ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 24.126.605/0001-91, inscrição Estadual nº 9071370906, com o valor total de R\$ 99.999,04 (Noventa e nove mil novecentos e noventa e nove reais e quatro centavos). E, após Parecer Jurídico do procedimento licitatório, HOMOLOGO, conforme art. 43 da Lei 8.666/93, o Edital epigrafado, e determino que seja elaborado o respectivo Termo de Contrato, na forma legal. Mariópolis, 21 de Dezembro de 2022. Mario Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR

ADITIVO Nº 02 ao Contrato nº 56/2021 – Tomada de Preços nº 06/2021 – Contratante: Município de Coronel Vidua. **Contratada:** PEDREIRA SANTIAGO LTDA, CNPJ nº 77.744.134/0001-41. Tendo em vista a revogação da suspensão do Processo Licitatório, fica prorrogado o prazo de vigência em mais 120 (cento e vinte) dias, retroagindo os efeitos a 14 de setembro de 2022, portanto, findando em 12 de janeiro de 2023. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vidua, 19 de dezembro de 2022. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

Aditivo nº 02 ao Contrato nº 99/2022 – Tomada de Preços nº 09/2022. Contratante: Município de Coronel Vidua. **Contratada:** NOGAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ nº 30.972.275/0001-58. Prorrogar-se o prazo de execução por mais 90 (noventa) dias, de 10 de dezembro de 2022 a 31 de março de 2023. Fica aumentado o valor de R\$ 47.621,66 (quarenta e sete mil seiscentos e vinte e um reais e sessenta e seis centavos), conforme planilha orçamentária, pela execução de serviços não previsto e justificado no ofício. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vidua, 09 de dezembro de 2022. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

Aditivo nº 01 ao Termo de Colaboração nº 04/2022 - Inexigibilidade de Chamamento Público nº 06/2022. Município: Município de Coronel Vidua. ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CORONEL VÍVIDA - APAE, CNPJ nº 80.870.397/0001-01. Prorrogar-se o prazo de vigência por mais 120 (cento e vinte) dias, de 01 de janeiro de 2023 a 30 de abril de 2023. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vidua, 16 de dezembro de 2022. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

Aditivo nº 01 ao Termo de Colaboração nº 05/2022 - Inexigibilidade de Chamamento Público nº 07/2022. Município: Município de Coronel Vidua. ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CORONEL VÍVIDA - APAE, CNPJ nº 80.870.397/0001-01. Prorrogar-se o prazo de vigência por mais 120 (cento e vinte) dias, de 01 de janeiro de 2023 a 30 de abril de 2023. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vidua, 16 de dezembro de 2022. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA – ESTADO DO PARANÁ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 44/2022
DATA: 12/12/22. ABERTURA: 20/12/22. PROPOSTAS ATÉ: 08:00 DISPUTA: DAS 08:30 AS 14:30
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO, IMPRESSÃO DAS GUIAS E MONTAGEM DOS CARNÊS NECESSÁRIOS À COBRANÇA DO TRIBUTO MUNICIPAL, IPTU - IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO DO EXERCÍCIO FISCAL DE 2023, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA DIVISÃO DE ARRECAÇÃO, TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA – PR.
A publicação na Integra dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/> - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7691, de 14 de julho de 2021.

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA
PORTAL DO SUDESTE

Praça Getúlio Vargas, nº. 71, Centro, Clevelândia-Paraná
Cz. Postal nº. 61, CEP. 95.530-000 - Fone/Fax: (048) 3252-8000

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 089/2022 – PROCESSO Nº. 154/2022

Data de abertura: 13/12/2022 Horário: 10:00h - TIPO: MENOR VALOR GLOBAL.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de apoio administrativo, adjutorio à administração pública municipal de Clevelândia-PR, com ênfase à Governança Pública e prospecção de recursos nas diversas modalidades operacionais.

Considerando as informações constantes do processo licitatório em epígrafe, a Prefeita do Município de Clevelândia, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO a homologação dos mesmo em nome dos licitantes adiante mencionado:

VENCEDOR

ESP GESTÃO DE PROJETOS LTDA – 03.350.706/0001-71

Item	Qtde	unid	Descrição	Valor mês	Valor Total
			Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de apoio administrativo, adjutorio à administração pública municipal de Clevelândia-PR, com ênfase à Governança Pública e prospecção de recursos nas diversas modalidades operacionais.	6.800,00	81.600,00

Clevelândia, 21 de dezembro de 2022.

RAFAELA MARTINS LOSI
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 104/2022

DATA: 19/12/2022

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Mariópolis, para o Exercício Financeiro de 2022.

MÁRIO EDUARDO LOPES PAULEK, Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida na Lei nº 57/2021 de 20/12/2021, publicada em 21/12/2021.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto no orçamento geral do Município de Mariópolis, Estado do Paraná, para o Exercício de 2022, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.067.900,00 (Um milhão sessenta e sete mil e novecentos Reais), para reforço da seguinte Dotação Orçamentária:

	FORTE	VALOR
03 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
01 – DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		
04.122.0003.2.003 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		
3.0.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES		
3.1.00.00.00 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
3.1.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS		
3.1.90.11.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL.....000		65.000,00
3.1.90.13.00 – CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS.....000		7.700,00
3.1.90.16.00 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL.....000		8.000,00
02 – DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS		
04.122.0003.2.006 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE PESSOAL		
3.0.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES		
3.1.00.00.00 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
3.1.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS		
3.1.90.11.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL.....000		33.300,00
3.1.90.13.00 – CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS.....000		5.500,00
3.3.90.97.00 – APORTES PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL.....000		64.500,00
04 – DEPARTAMENTO DA FAZENDA		
01 – DIVISÃO DE CONTABILIDADE		
04.121.0004.2.008 – MANUTENÇÃO DO ORÇAMENTÁRIA, CONTÁBIL E FINANCEIRA		
3.0.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES		
3.1.00.00.00 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
3.1.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS		
3.1.90.11.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL.....000		20.100,00
02 – DIVISÃO DE TESOUREARIA		
04.123.0004.2.009 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TESOUREARIA		
3.0.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES		
3.1.00.00.00 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
3.1.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS		
3.1.90.11.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.....000		2.800,00
05 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
01 – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO		
12.361.0011.2.012 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOL. DA ED. BÁSICA FUNDEB 70%		
3.0.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES		
3.1.00.00.00 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
3.1.91.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS		
3.1.91.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....101		23.000,00
12.361.0011.2.013 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – REC. EDUCAÇÃO		
3.0.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES		
3.1.00.00.00 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
3.1.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS		
3.1.90.11.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL.....103		50.000,00
3.1.90.11.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL.....104		150.000,00

07 – DEPARTAMENTO DE ESPORTE

01 – DIVISÃO DO ESPORTE

27.912.0002.2.002 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE ESPORTES

3.0.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES

3.1.00.00.00 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

3.1.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS

3.1.90.11.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL.....000

09 – DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

01 – DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – ORG. GESTOR

082440008.2.046000 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS SOCIAIS

3.0.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES

3.1.00.00.00 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

3.1.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS

3.1.90.13.00 – CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS.....000

3.1.91.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....000

08 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE

01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.302.0010.2.025 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.0.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES

3.1.00.00.00 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

3.1.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS

3.1.90.11.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL.....000

3.1.90.13.00 – CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS.....303

3.1.90.13.00 – CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS.....303

3.1.90.16.00 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL.....303

3.1.90.94.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS.....303

10.302.0010.2.026 – MANTER ASSOC. INTERMUNICIPAL DE SAÚDE-CONSORCIO

3.0.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES

3.3.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.71.00.00 – TRANSFERÊNCIAS A CONSORCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO

3.3.71.70.00 – RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO PÚBLICO...303

10 – DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

01 – DIVISÃO DE AGRICULTURA

20.606.0020.2.031 – ASSISTÊNCIA AO PRODUTOR RURAL

3.0.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES

3.1.00.00.00 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

3.1.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS

3.1.90.11.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL.....000

11 – DEPARTAMENTO DE VIAGEM E SERVIÇOS URBANOS

01 – DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS

26.782.0023.2.033 – CONSERVAÇÃO E MELHORAMENTOS DE ESTRADAS VICINAIS

3.0.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES

3.1.00.00.00 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

3.1.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS

3.1.90.11.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL.....000

3.1.90.13.00 – CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS.....000

3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....511

02 – DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS

15.452.0017.2.034 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS

3.0.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES

3.1.00.00.00 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

3.1.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS

3.1.90.11.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL.....000

14 – DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E PROJETOS

01 – DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E PROJETOS

04.121.0026.2.056 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE PLANEJAMENTO E PROJETOS

3.0.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES

3.1.00.00.00 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

3.1.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS

3.1.90.11.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL.....000

3.1.90.11.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL.....000

3.1.90.13.00 – CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS.....000

3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....511

02 – DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS

15.452.0017.2.034 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS

3.0.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES

3.1.00.00.00 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

3.1.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS

3.1.90.11.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL.....000

3.1.90.13.00 – CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS.....102

3.1.90.94.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS.....102

3.1.91.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....102

3.0.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES

3.3.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS

3.3.90.08.00 – OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR.....102

3.3.90.32.00 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO.....102

3.3.90.33.00 – PASSAGENS E DESPESAS DE LOCOMOÇÃO.....102

3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA.....102

3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS P/ JURÍDICA.....102

3.3.90.40.00 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C.....102

4.0.00.00.00 – DESPESAS DE CAPITAL

4.4.00.00.00 – INVESTIMENTOS

4.4.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS

4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES.....102

12.365.0012.2.011 – FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDEB 30%

3.0.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES

3.1.00.00.00 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

3.1.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS

3.1.90.11.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL.....102

3.1.90.13.00 – CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS.....102

3.1.90.94.00 – INDENIZAÇÕES E

dispõe o § 1º, III, do art. 43 da Lei Federal 4320/1964 de 17.03.1964, no valor de R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais), especificados abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0600	Depto de Educação e Esportes		
0603	Fundo Man. Desenv. Ens. Fund. Val. Mag.		
123610013.2.020	Manutenção da Unidade 70% FUNDEB		
3.1.90.13	Contribuições Patronais (212)	101	38.000,00
TOTAL R\$ 38.000,00			

Art. 3º - Através desse ato ficam também atualizados os valores das Leis nº 2026/2021 de 29.11.2021 - LDO e 2010/2021 do PPA 2022/2025.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 16/12/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 19 (dezenove) dias do mês de dezembro de 2022.

Vilmar Schmolter
Prefeito Municipal

Vladimir Lucini
Resp. pelo Depto. de Administração

PORTARIA Nº 1939/2022
DATA: 19.12.2022

Vilmar Schmolter, Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 5º, parágrafo III do Decreto 032/2006 de 31 de maio de 2006.

RESOLVE:

Art. 1º) Designar o servidor **CLEVERSON ALUISSO JULIANI**, portador do CPF nº 022.288.959 - 46, para o cargo de **Pregoeiro**, para que juntamente com a Equipe de Apoio, realizem os processos licitatórios, na modalidade Pregão, para o ano de 2023.

Parágrafo único - Ficam nomeados como equipe de apoio os seguintes servidores: Senhor **Vladimir Lucini**, portador do CPF nº 628.773.569-49, a Senhora **Daiani Hoffman**, portadora do CPF nº 053.308.859-30 e o Senhor **Eduardo Arsego**, portador do CPF nº 063.364.469-21.

Art. 2º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 19 (dezenove) dias do mês de dezembro de 2022. **Registre-se e Publique-se:**

Vilmar Schmolter
Prefeito Municipal

Vladimir Lucini
Resp. pelo Depto. de Administração



CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA - EDITAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS COM REMUNERAÇÃO Nº.001/2022

ITAPEJARA D'OESTE

ADMINISTRAÇÃO		
CANDIDATO	CPF	CLASSIFICAÇÃO
VANDERLEIA BATISTA	073.928.029-50	1º LUGAR
JOSÉ CAMARGO ALVES JUNIOR	120.102.459-54	2º LUGAR

EDUCAÇÃO		
CANDIDATO	CPF	CLASSIFICAÇÃO
CAMILA E. RIBEIRO	107.926.849-90	1º LUGAR
DANIELI CAROLINE PILATTI	089.790.019-75	2º LUGAR
JUÇARA KOAKOSKI	127.120.339-14	3º LUGAR
JOCIEANE DA SILVA CLARO	070.453.559-98	4º LUGAR
TAMIRIS FELTRIN	095.479.379-32	5º LUGAR
NIKAELY SCHUAZTZ DA SILVA	109.174.049-63	6º LUGAR
FRANCINE HOFFMANN SILVA	077.316.159-79	7º LUGAR
LETÍCIA PÂMELA ROSA	082.494.599-97	8º LUGAR
MUNIKE NAIANE MATUCZAK	093.500.889-67	9º LUGAR
CLAUDIA SIMÕES JERONIMO	075.279.199-06	10º LUGAR

ANGELA SCALCON DE OLIVEIRA	006.328.679-30	11º LUGAR
ADREANA DE MELLO DA ROSA	005.943.159-80	12º LUGAR
AMANDA CAROLINE PINTO GUEDES	076.424.519-89	13º LUGAR
MARIA CECÍLIA BELUSSO	081.253.139-66	14º LUGAR
JULIANE DE C. P. BELINSKI	043.983.169-57	15º LUGAR
MARECI FÁTIMA DE AZEVEDO PASTRO	039.402.959-30	16º LUGAR
DANIELI SENTIER MOREIRA	083.865.479-79	17º LUGAR
EDUARDO GABRIEL TELEHEN	125.719.799-14	18º LUGAR
GRACIELI CRISTINA GNOATTO	077.438.889-75	19º LUGAR

ENFERMAGEM		
CANDIDATO	CPF	CLASSIFICAÇÃO
ISADORA DUAR	106.482.109-01	1º LUGAR
LUIS FELIPE OLIVEIRA FRANCO	108.995.499.93	2º LUGAR
LEIRIEL ELITA KALANDRA DE LIMA TERRES	011.857.039-00	3º LUGAR
ANA CLAUDIA DOS SANTOS PETRY	105.878.119-78	4º LUGAR

ENGENHARIA CIVIL		
CANDIDATO	CPF	CLASSIFICAÇÃO
MATEUS FÁVARO BORTOLUZZ	067.751.349-67	1º LUGAR
CARLOS EDUARDO NEVES DA SILVA	105.012.429-45	2º LUGAR

FARMÁCIA		
CANDIDATO	CPF	CLASSIFICAÇÃO
TATIANE BERNARDI DOS SANTOS	110.470.439-04	1º LUGAR



MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA

PORTAL DO SUDESTE
Praça Getúlio Vargas, n.º 71, Centro, Clevelândia-Paraná
Cx. Postal n.º 61, CEP, 85.530-000 - Fone/Fax: (046) 3252-8000

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 025/2022 PROCESSO Nº. 166/2022

Despacho da Senhora Prefeita Municipal.

Em face a informação prestada pelo Departamento Contábil, através do ofício sob n.º. 185/2022 de 22/09/2022, quanto à existência de dotação orçamentária, para fazer frente à obrigação decorrente da contratação comentada no ofício nº 328/2022 de 12/08/2022 da Secretaria Municipal de Obras e Viação, em anexo, e levando em conta a legalidade do ato, exteriorizada através do respectivo parecer jurídico nº 353/2022 datado de 19/12/2022, que declarou inexigível de licitação a contratação sob análise, cuja contratação esta respaldado no Caput do Artigo 25, da Lei n.º. 8.666/93, de 21/06/1993, **RATIFICO** a contratação do Sr. NEUMAR JOSE MATTEI, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.052.555-8-SSP/PR e cadastrado no CPF sob nº. 451.700.539-91, referente ao cadastramento da propriedade localizada na localidade denominada Vila São Luiz conforme Matrícula nº 11.819 do Registro Geral de Imóveis Comarca de Clevelândia-PR, na qual se encontra a Cascalheira conforme Autorização Ambiental nº 58287 com validade até 05/12/2024 do Instituto Água e Terra - IAT, por intermédio de processo de inexigibilidade de licitação, visando ao **CREDECIMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS OU FÍSICAS, PROPRIETÁRIAS DE IMÓVEIS QUE TENHAM INTERESSE EM FIRMAR TERMO DE EXPLORAÇÃO MINERAL POR MEIO DE CONTRATO DE ARRENDAMENTO DE SUPERFÍCIE PARA O FORNECIMENTO DE JAZIDA DE CASCALHO DESTINADOS AOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS E URBANAS**, pelo valor global de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) em 12(doze) parcelas mensais de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

JUSTIFICATIVA: Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.

Publique-se.

Clevelândia, 21 de dezembro de 2022

RAFAELA MARTINS LOSI
Prefeita Municipal



MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA
PORTAL DO SUDESTE

Praça Getúlio Vargas, n.º 71, Centro, Clevelândia-Paraná
Cx. Postal n.º 61, CEP, 85.530-000 - Fone/Fax: (046) 3252-8000

AUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2022 – PROCESSO Nº. 141/2022
Data de abertura: 18/11/2022 Horário: 09:00h - TIPO: MENOR VALOR POR ITEM

Objeto: Registro de Preços visando a proposta mais vantajosa para a "Aquisição de assento em polipropileno coloporímetro, com o assento e encosto vazado para as arquibancadas do Centro Esportivo Municipal Ivaldo Zardo de Clevelândia.

Considerando as informações constantes do processo licitatório em epígrafe, a Prefeita do Município de Clevelândia, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO a homologação dos mesmo em nome do licitante adiante mencionado:

VENCEDOR

ANA CAROLINE MIRANDA CAMPOS – CNPJ: 30.924.891/0001-33

Item	Qtd	Unid	Complemento	Valor un.	Valor Total
01	1300	unid	Cadeira de plástico com assentos e encosto vazado, fabricado processo de injeção em polipropileno cocopolímero (material com deformação reversível). Produto aditivado com proteção ANTI-UV, com alta resistência e durabilidade. Cada cadeira deverá conter dimensões que atendam à NPT 012 do Corpo de bombeiros do Estado do Paraná, devendo possuir comprimento MÁXIMO de 450 mm, altura MÍNIMA de 300 mm e largura útil de 420 mm. Cada cadeira deve acompanhar kit de 4 parafusos e 4 buchas para fixação. Devem estar disponíveis nas cores: Preta e Pink. A fornecedora deverá realizar a instalação das cadeiras conforme croqui/projeto aprovado pelo contratante. (a quantidade de cada cor a ser definida pela secretaria solicitante)	270,00	351.000,00

Clevelândia, 21 de dezembro de 2022.

RAFAELA MARTINS LOSI
Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA
DECRETO: 0326/2022

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no Orçamento de 2022 do Município de Clevelândia, Estado do Paraná no valor de R\$ 26.295,39 (Vinte e seis mil duzentos e noventa e cinco mil e trinta e nove centavos).

A Prefeita Municipal de Clevelândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 2761/2021.

DECRETA

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional suplementar ao Orçamento Geral do Município de Clevelândia, Estado do Paraná, para o ano de 2022, destinado ao suporte das despesas a serem realizadas com recursos oriundos de Excesso de arrecadação no valor de R\$ 26.295,39 (Vinte e seis mil duzentos e noventa e cinco mil e trinta e nove centavos), para atender despesas no seguinte órgão e Dotações Orçamentárias.

07.00- Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes	
07.01- Administração S.M.E.C.E.	
123610021.2.021000 – Transporte Escolar de 1º a 5ª Series	
3.3.90.33.00 – 1043 – Passagens e despesas com Locomoção.....	R\$ 3.729,47
123610021.2.022000 – Transporte Escolar de 6ª a 9ª Series	
3.3.90.33.00 – 112 – PNATE – Transporte Escolar.....	R\$ 22.565,92
Total.....	R\$ 26.295,39

Art.2º Para cobertura do referido Crédito Adicional Suplementar previsto no Art. Anterior, serão utilizados recursos de Excesso de Arrecadação:

1.3.2.1.02.0.1.05 – 112 – Rendimento da Fonte	R\$ 874,95
1.3.2.1.02.01.37 – 1043 – Rendimentos Fonte 1043	R\$ 386,50
1.7.1.4.53.01.00 – 1043 – FNDE Prog. Nac.I de Apoio ao Transporte Escolar PNATE.....	R\$ 3.342,97
1.7.2.4.51.0.1.01 – 112 – Transferência de Convênio dos Estados Educ. Transporte.....	R\$ 21.690,97
Total.....	R\$ 26.295,39

Art.3º Este Decreto entra em vigor desta data.
Art. 4º Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Clevelândia- Estado do Paraná, em 21 de dezembro de 2022.

RAFAELA MARTINS LOSI
PREFEITA MUNICIPAL

EXTRATO DO 3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 002/20, DE 29/01/2020, PROVENIENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/20, DE 17/01/2020, CONFORME ABAIXO MENCIONADO:

PARTE: Município de Clevelândia e Centro de Integração de Estudantes – Estágios CIN.

OBJETO: Prorrogação de prazo e vigência do contrato.

PRAZO ADICIONAL: 12 (doze) meses.

VALOR DO ADITAMENTO: R\$. 750.849,55 (setecentos e cinquenta mil, oitocentos e quarenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos).

PERÍODO DE VIGÊNCIA: De 03/01/2023 a 02/01/2024

VIGÊNCIA DO CONTRATO: De 03/02/2020 a 02/02/2024.

FORO: CLEVELÂNDIA – PR.

DATA DE ASSINATURA: 16/12/2022.

Clevelândia, 16 de dezembro de 2022.

RAFAELA MARTINS LOSI
Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA

DECRETO Nº 327/2022

Dispõe sobre o recesso nas repartições públicas municipais em razão das festividades alusivas ao Natal e final de ano, bem como determina férias coletivas no período de 02/01/23 a 31/01/23, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, no uso de suas atribuições

legais previstas no art. 43 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica determinado recesso no âmbito das repartições públicas municipais no período de 23 de dezembro de 2022 a 01 de janeiro de 2023, em razão das festividades alusivas ao Natal e final de ano.

Art. 2º Fica determinado o período de férias coletivas aos servidores dos Órgãos da Administração Pública na data compreendida entre 02 de janeiro de 2023 a 31 de janeiro de 2023.

Art.3º Às repartições públicas municipais que prestam atividades essenciais e de interesse público não se aplica o disposto nos artigos 1º e 2º, ficando assegurado o atendimento dos serviços públicos considerados de natureza essencial, executado por servidores em missão de urgência, emergência ou necessidades indispensáveis ao funcionamento, como os serviços de saúde e de limpeza pública.

Art.4º No período de recesso e férias coletivas, os departamentos de tributação, contabilidade, licitação e contratos, bem como procuradoria jurídica municipal deverão observar, no âmbito de suas atribuições, o cumprimento de prazos para a prática de qualquer ato relacionado com licitações e contratos administrativos deflagrados por esta municipalidade na forma do art. 110 da Lei 8.666/93 e art. 183 da Lei 14.133/2021, devendo este último órgão observar, também, o cumprimento de prazo judicial envolvendo o ente municipal.

Art.5º No período de recesso e férias coletivas, a Secretaria de Administração e Finanças, com o auxílio de sua equipe técnica, deverá observar o cumprimento de prazos em andamento acerca de projetos envolvendo o ente municipal.

Art.6º Os servidores em recesso deverão ficar à disposição do Município e se apresentar de imediato se convocados para o serviço.

Art. 7º Fica a critério de cada Secretaria Municipal estabelecer escalas de plantões durante o período de recesso e de férias coletivas, visando atender as necessidades indispensáveis ao seu funcionamento, observando a estrita legalidade e a supremacia do interesse público.

Art. 8º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º Revogam-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ EM 21 DE DEZEMBRO DE 2022.

Rafaela Martins Losi

Prefeita Municipal

EXTRATO DO 4º (QUARTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 054/2019, DE 20/12/2019, PROVENIENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 049/2019, DE 13/12/2019, CONFORME ABAIXO MENCIONADO:

PARTE: Município de Clevelândia e CETRIC – Central de Tratamento de Resíduos Sólidos, Industriais e Comerciais de Chapecó Ltda.

OBJETO: Prorrogação de prazo e vigência do contrato.

PRAZO ADICIONAL: 06 (seis) meses.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: De 23/12/2022 a 22/06/2023.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: De 23/12/2019 a 22/06/2024.

VALOR ADICIONAL: R\$. 607.169,58 (seiscentos e sete mil, cento e sessenta e nove reais e cinquenta e oito centavos).

FORO: CLEVELÂNDIA – PR.

DATA DE ASSINATURA: 20/12/2022.

Clevelândia, 21 de dezembro de 2022.

RAFAELA MARTINS LOSI
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL - PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL Nº 270/2022

TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2022 - Processo Licitatório 128/2022). DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 20/12/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - CNPJ: 80.874.100/0001-86.

CONTRATADA: PRESTADORA DE SERVIÇOS FRIZZO LTDA - ME - CNPJ: 20.196.165/0001-98.

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obra, em regime de empreitada global, relativa à construção de Jazigos no Cemitério Municipal, de acordo com Projeto Arquitetônico, orçamento, cronograma de execução e memorial descritivo, anexos ao edital.

VALOR CONTRATUAL E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Pela execução do objeto ora contratado o Contratante pagará à Contratada o valor de **R\$ 14.926,24 (Quatorze Mil e Novecentos e Vinte e Seis Reais e Vinte e Quatro Centavos)**. As despesas decorrentes do presente contrato serão suportadas pelo Orçamento Municipal, à conta da seguinte dotação: 06.00 – Departamento de Obras e Serviços Urbanos; 06.01 – Divisão de Obras e Serviços Urbanos; 154520062.012 – Atividades Operacionais da Divisão de Obras e serviços Urbanos 33.9039 – Serviço de Terceiros Pessoa Jurídica; Despesa:1179.

PRAZOS E VIGÊNCIA CONTRATUAL: A CONTRATADA terá o prazo de **10 (dez) dias corridos** para iniciar a execução dos serviços, contados da expedição da Ordem de Serviço pelo CONTRATANTE. O prazo máximo para execução dos serviços é de **2 (dois) meses consecutivos, contados da data de expedição dessa Ordem de Serviço, a empresa deverá apresentar a ART ou RRT de execução com comprovante de pagamento e assinada, a CNO/CEI, e também solicitar junto a prefeitura municipal o alvará de construção/execução do objeto licitado, devem ser solicitados/apresentados em até 2(dois) dias após a ordem de serviços.** O presente contrato terá vigência de **12 (doze) meses**, contados a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado por motivo justificado aceito pelas partes.

FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Pato Branco, Estado do Paraná, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 21/12/2022.

Bom Sucesso do Sul, 21 de Dezembro de 2022.

NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 8070, de 21 de dezembro de 2022.

DECRETA: Art. 1º - Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas municipais. A publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/> - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7691, de 14 de julho de 2021.

DECISÃO COMISSÃO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N.º 015/2022

Objeto: - Julgamento de habilitação;

- Seção para abertura dos Envelopes de Proposta de Preços.

A comissão de licitação, designada através do decreto Nº 221/2021, considerando que na data de 20 (vinte) dias do mês de dezembro do ano de 2022, às 10h00min (dez) horas foi realizada a sessão de recebimento dos envelopes de documentos de habilitação e propostas de preços do Edital de Tomada de Preços nº 015/2022, da única empresa proponente: **Fernando Ricardo Reolon Construções Eireli**, e que após aberto, o envelope nº 01 de documentos de habilitação, onde foram rubricados e conferidos pela Comissão de Licitação, pelo Engenheiro Civil do Município, e que conforme a ata nº 1590/2022 a sessão foi suspensa para o posterior julgamento da habilitação, conforme item 13.5 do Edital, sendo assim:

Considerando, que após realizada a conferência da documentação de habilitação da empresa participante pela Comissão de Licitação, juntamente com o Engenheiro Civil do Município e o Setor Jurídico do Município:

DECIDE por habilitar a empresa: **Fernando Ricardo Reolon Construções Eireli**.

NOTIFICA-SE a empresa participante da sessão da ata nº 1590/2022, que fará a nova seção para a abertura do Envelope de Proposta de Preço no dia 23 (vinte e três) de dezembro de 2022 às 08h30min, na sala de licitações junto a Prefeitura Municipal.

Itapejara D'Oeste/PR, 21 (vinte e um) dias do mês de dezembro do ano de 2022.

Vladimir Lucini,
Presidente da Comissão de Licitação.

DECISÃO COMISSÃO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N.º 016/2022

Objeto: - Julgamento de habilitação;

- Seção para abertura dos Envelopes de Proposta de Preços.

A comissão de licitação, designada através do decreto Nº 221/2021, considerando que na data de 21 (vinte e um) dias do mês de dezembro do ano de 2022, às 10h00min (dez) horas foi realizada a sessão de recebimento dos envelopes de documentos de habilitação e propostas de preços do Edital de Tomada de Preços nº 016/2022, da única empresa proponente: **Fernando Ricardo Reolon Construções Eireli**, e que após aberto, o envelope nº 01 de documentos de habilitação, onde foram rubricados e conferidos pela Comissão de Licitação, pelo Engenheiro Civil do Município, e que conforme a ata nº 1591/2022 a sessão foi suspensa para o posterior julgamento da habilitação, conforme item 13.5 do Edital, sendo assim:

Considerando, que após realizada a conferência da documentação de habilitação da empresa participante pela Comissão de Licitação, juntamente com o Engenheiro Civil do Município e o Setor Jurídico do Município:

DECIDE por habilitar a empresa: **Fernando Ricardo Reolon Construções Eireli**.

NOTIFICA-SE a empresa participante da sessão da ata nº 1591/2022, que fará a nova seção para a abertura do envelope de Proposta de Preço no dia 23 (vinte e três) de dezembro de 2022 às 09h00min, na sala de licitações junto a Prefeitura Municipal.

Itapejara D'Oeste/PR, 21 (vinte e um) dias do mês de dezembro do ano de 2022.

Vladimir Lucini,
Presidente da Comissão de Licitação.

DECRETO Nº 106/2022

DATA: 21/12/2022

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Mariópolis, Estado do Paraná, para o Exercício Financeiro de 2022.

MÁRIO EDUARDO LOPES PAULEK, Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida na Lei nº 57/2021 de 20/12/2021, publicada em 21/12/2021.

DECRETA

Art. 1º - Fica Aberto no orçamento geral do Município de Mariópolis, Estado do Paraná, para o Exercício Financeiro de 2022, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 50.710,77 (cinquenta mil setecentos e dez reais e setenta e sete centavos), de acordo com as seguintes dotações e rubricas orçamentárias:

	FONTE	VALOR
03 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
01 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		
04.122.0003.2.003 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		
3.0.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES		
3.1.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
3.1.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL.....	1057	46.907,46
03.01.28.846.0000.0.002 - CONTRIBUIÇÃO AO PASEP		
3.0.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES		
3.3.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3.3.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		
3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas.....	1057	633,88
05 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
01 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO		
12.361.0011.2.013 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - REC. EDUCAÇÃO		
3.0.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES		
3.1.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
3.1.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL.....	1056	3.169,43

Art. 2º - Para cobertura do referido Crédito Adicional Suplementar previsto no Art. Anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

EXCESSO DE ARRECADACÃO POR ALÍNEA DE RECEITA:

FONTE DE RECURSO/RUBRICA ORÇAMENTÁRIA		
1056 - Auxílio Financeiro do ICMS Recursos Educação	1.7.19.61.0.1.	3.169,43
1057 - Auxílio Financeiro do ICMS Recursos Livres	1.7.19.61.0.1.	47.541,34

Art. 3º - Este Ato entra em vigor a partir da data do Decreto, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, aos vinte e um dias do mês de Dezembro de 2022.

MÁRIO EDUARDO LOPES PAULEK
PREFEITO MUNICIPAL

ORAÇÃO DE FÉ

Senhor Deus, criador do céu e da terra, Poderoso é o Vosso nome, grande é a Vossa misericórdia. Em nome de Vosso Filho Jesus Cristo, recorro a Vós, neste momento, para pedir bênçãos para a minha vida. Que Vossa divina luz incida sobre mim. Com Vossas mãos retirai todo o mal, todos os problemas que estejam ao meu redor. Que as forças negativas que me abatem e me entristecem se desfaçam ao sopro da Vossa bênção. O Vosso poder destrua todas as barreiras que impedem o meu progresso. E dos céus Vossas virtudes penetrem no meu ser, dando paz, saúde e prosperidade. Abra Senhor os meus caminhos, que meus passos sejam dirigidos por Vós para que eu não tropece na caminhada da vida. Meu viver, meu lar e meu trabalho sejam por Vós abençoados. Entrego-me em Vossas mãos poderosas, na certeza que tudo vou alcançar. Agradeço em nome do Pai, do Filho e do Espírito Santo. Amém.

Meu filho vai em paz, a tua fé te salvou!



UM
SIMPLES
GESTO QUE PODE
SALVAR UMA VIDA...

**○ HEMONÚCLEO DE PATO BRANCO
CONTA COM SUA FORÇA!**

#todospela vida

APOIO:

**.HEMONÚCLEO DE PATO BRANCO
.HEMPAR
.CONIMS**

VNZA
studio

DIÁRIO DO SUDOESTE

CLASSIFICADOS
DIÁRIO DO SUDOESTE



Para anunciar, ligue: 46.3220-2066